



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PR 0006/2020

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade inserir dispositivo no Ato das Disposições Transitórias do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo com vista a possibilitar que projetos de autoria do Executivo encaminhados a esta Edilidade sejam aprovados rapidamente a fim de dar condições à Prefeitura para enfrentar situações de emergência na área da saúde pública, como o novo Coronavírus, que já teve vários casos confirmados na cidade de São Paulo, como noticiado pelos meios de comunicação.

Assim sendo, considerando a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, já reconhecido pela Organização Mundial de Saúde - OMS, posteriormente classificado como pandemia, bem como pela situação de risco nacional atual, que também vem se acentuando, justifica-se a adoção da presente medida, para que a votação seja célere e ao mesmo tempo evite-se a aglomeração de pessoas durante a tramitação do processo legislativo. Esperamos contar com o apoio dos Srs. Vereadores para a aprovação imediata do presente projeto de resolução.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/04/2020, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.